

Ata de número 258 aos dia 12 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sede do conselho tutelar as conselheiras Celia, Islen, Maria, Juliene e Tayci, juntamente com a presidente do CMDCA a senhora Gilvane, para tratar de assuntos a respeito da carga horaria das conselheiras ficando de acordo que a partir do dia 01 de março sera 03 dias trabalhados e 02 descansos em uma semana, e na outra sera 02 dias trabalhados e 03 descansos em horário na sede das 07:00 as 13:00 e as demais horas 02 conselheiras ficaram de sobre aviso intercalados.

Aprovamos para esclarecer para a conselheira Islen que quando estiver escalada de sobre aviso, não pode sair do municipio e nem mesmo ir para algum lugar em que o telefone de sobre aviso não der rede, pois no dia 09 de fevereiro em um domingo a mesma estava de sobre aviso juntamente com a conselheira Juliene e não se encontrara no municipio de Mirante da Serra, a Islen foi informada que quando

estiver de sobre aviso com o aparelho telefônico sera de inteira responsabilidade da mesma atender os chamados não podendo se omitir.

Não havendo mais nada a declarar eu Tayci Larra esta Ata que regui por mim e os demais assinados presentes, Tayci Faniella Nunes Gomes, Celia R.N. Guimarães, P. Liana Karline V. da Silva, Islen Soares da Silva.

Ministério Público  
do Estado de Rondônia  
em defesa da sociedade



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO DO OESTE

Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2019

Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2019

Processo nº 20190000000000000000 - 1ª PJ  
(Para manifestar este número no sistema o Ofício)

A Sra.  
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenadora do Conselho Fiscal  
Município de Ouro Preto do Oeste  
E-mail: coordenadora@cmo3013@gmail.com

Respeitosamente,

Em cumprimento ao disposto no art. 131, inciso I, do Código de Processo Civil, a Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, vem por meio deste documento informar a existência de uma ação de improbidade administrativa em trâmite perante o Ministério Público do Estado de Rondônia, sob o nº 20190000000000000000 - 1ª PJ, em face de Vossa Senhoria, visando a sua responsabilização por ato de improbidade administrativa.

PROFESSORA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenadora do Conselho Fiscal

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para obter o original, favor dirigir-se ao Ministério Público do Estado de Rondônia, Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Ouro Preto do Oeste, Rondônia, CEP 71.900-000.